

SERVIÇO SOCIAL

POP SS Nº: 001

Edição: 06/102017 Versão: 003 Data Versão: 06/10/2017 Página 1 de 4

1 - OBJETIVO

Realizar uma intervenção pró ativa com os familiares e/ou responsáveis, identificando com os mesmos, as particularidades do paciente e a dinâmica familiar, visando à agilidade e resolutividade no planejamento de alta segura do paciente.

2 – ABRANGÊNCIA

Hospital de Pronto Socorro de Canoas.

3 – RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES/AÇÃO

Assistente Social.

4 - MATERIAL

- 4.1 Caneta;
- 4.2 Papel;
- 4.2 Computador;
- 4.4 Impressora;
- 4.5 Telefone;
- 4.6 Sala.

5 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÃO (ANEXO 1)

5.1 - PACIENTE COM ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E/OU RESPONSÁVEL

- 5.1.1 Identificar os familiares e/ou responsáveis pelo paciente;
- 5.1.2 Realizar a abordagem com os familiares e/ou responsáveis;
- 5.1.3-Identificar a rede de referência do paciente;
- 51.4– Identificar as particularidades do paciente;
- 5.1.2 Evoluir no sistema, emitir cópia e anexá-la ao prontuário do paciente.



SERVIÇO SOCIAL

POP SS Nº: 001

Edição: 06/102017 Versão: 003 Data Versão: 06/10/2017 Página 2 de 4

5.2 - PACIENTES SEM ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E/OU RESPONSÁVEIS

5.2.1 - Lúcido, orientado e/ou com documentação:

- 5.2.1.1 Localizar os familiares, solicitando a presença dos mesmos no hospital;
- 5.2.1.2 Acolher os familiares, orientá-los de acordo com a necessidade da demanda:
- 5.2.1.3 Realizar a intervenção conforme item 5.1.

5.2.2 - Inconsciente, desorientado e/ou sem documentação:

5.2.2.1 – Providenciar a identificação do paciente:

- Acionando o Instituto de Identificação de Canoas;
- Comunicando a Brigada Militar;
- Divulgando nos meios de comunicação;
- Junto à rede de apoio do município de origem do paciente.
- 5.2.2.2 Receber retorno da rede de apoio com os dados de identificação do paciente e dos familiares e/ou responsáveis;
- 5.2.2.3 Localizar os familiares, solicitando a presença dos mesmos no hospital;
- 5.2.2.4 Acolher os familiares, orientá-los de acordo com a necessidade da demanda;
- 5.2.2.5 Realizar a intervenção conforme item. 5.1.

6- INDICAÇÕES/CONTRA-INDICAÇÕES

Identificado o paciente, porém a família não foi localizada e/ou não se responsabiliza por ele:

- 6.1 Acionar a rede de referência de origem do paciente, para a tomada das providências necessárias;
- 6.2 Dar continuidade ao acompanhamento do caso até sua resolutividade na rede de referência do paciente e consequente alta do mesmo;
- 6.3 Evoluir no sistema, emitir cópia e anexá-la ao prontuário do paciente.

7– ORIENTAÇÃO PACIENTE / FAMILIAR ANTES E APÓS O PROCEDIMENTO Não se aplica.



SERVIÇO SOCIAL

POP SS Nº: 001

Edição: 06/102017

Versão: 003

Versão: 06/1020 Versão: 003 Data Versão: 06/10/2017 Página 3 de 4

8 - REGISTROS

No prontuário do paciente.

9 - PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

Não se aplica.

10 – AÇÕES DE CONTRA-MEDIDA

Não se aplica.

11- REFERÊNCIAS

Não se aplica.

12 – ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO

Não se aplica.

REVISÃO	DATA	ELABORADO/ REVISADO POR	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
003	06/10/2017	Ilizabete Casonatto	Revisão do Processo
		Equipe de Serviço Social	

Data de Emissão	Disponibilizado por Setor de Qualidade	Aprovado por
16/04/2018	Bruna Luft Brum	Gerência de Enfermagem Angélica Bellinaso



SERVIÇO SOCIAL

POP SS Nº: 001

Edição: 06/102017 Versão: 003 Data Versão: 06/10/2017 Página 4 de 4

ANEXO I

FLUXOGRAMA

